



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 644/2025

Institui a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guarabira/PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na seção III da Lei Municipal 2.045/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos para o quadro de pessoal da Administração Direta do Município e formação do cadastro de reserva, mediante a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO a importância de instituir um órgão colegiado interno responsável pelo acolhimento da demanda de vagas, acompanhamento dos trâmites legais, gestão e fiscalização de contrato e da execução do certame, a fim de garantir sua lisura, transparência e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada e instituída a **Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público**, a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal e de formação de cadastro de reserva.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcelo Teófilo de Aquino – Matrícula: 0001859;

Membros: Gracina Pontes Barbosa – Matrícula 0022086;

Fernanda Macedo de Castro – Matrícula 0022776.

§2º Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos, convocar e presidir reuniões, distribuir tarefas e representar o colegiado perante a Administração Municipal e a instituição contratada para execução do certame.

Art. 2º Compete à Comissão, acolher o levantamento de vagas realizado pela administração municipal, observar as demandas normativas necessárias para atendimento, acompanhar a execução contratual, a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º É vedado aos membros da Comissão participarem do concurso na qualidade de candidatos.

§1º A função de membro desta Comissão Especial constitui serviço público relevante, de natureza transitória e não remunerada, sendo exercida sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 4º O Concurso Público, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital de Abertura, com base e complementada nos termos da legislação vigente e compete a esta Comissão decidir os casos omissos.

Art. 5º A Comissão Especial ora instituída é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 6º A Comissão terá duração vinculada à conclusão e homologação final pela Chefe do Poder Executivo do Concurso Público realizado após sua publicação, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento integral de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 07 de novembro de 2025.

Maria Hailêia Araújo Toscano
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/0261-42E5-139D-5108> e informe o código 0261-42E5-139D-5108



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de fardamentos e acessórios institucionais destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB, incluindo uniformes, calçados, jalecos, coletes, mochilas e bolsas personalizadas, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 27 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 07 de Novembro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO - SRP**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **112/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de **FARDAMENTO ESCOLAR** para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas Creches e Escolas Municipais, exercício 2026, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **27.11.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **RECURSOS:** orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Guarabira – PB, 07 de novembro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL NORMATIVO SESAU 01/2025.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Saúde, torna público o presente Edital de Convocação nº 07/2025, nos termos do disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025 que disciplinou o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por excepcional interesse público para Secretaria de Saúde do Município, homologado pelo Decreto nº 398/2025, e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos necessários para formalização do contrato, considerando prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente convocação.

Os candidatos deverão se apresentar com a documentação na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Guarabira, na sala do setor pessoal, nos horários de 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 15h30min.

• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho;
- NIS/PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Reservista (para homens);
- Diploma de Graduação (Nível Superior);
- Declaração/Certidão de Especialização (se profissional especialista);
- Certidão de Curso Técnico (se profissional técnico);
- CRM, COREN, CRO ou registro de classe correspondente a profissão;
- Telefone para contato.

• Relação dos candidatos CONVOCADOS:

Cargo: ENFERMEIRO (Atenção Primária) 20 horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA SOUZA DE BARROS	ENFERMEIRO (20H) - APS	04

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (Atenção Primária) 40 horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANNE CARLA WANDERLEI BARBOSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM (40H) APS	18

Cargo: MÉDICO (Atenção Primária) 40 horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAVINIA PAOLA VEGA SOUTO MAIOR	MÉDICO (40H) APS	18

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO O - MAC.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN FERNANDES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO – MAC (40H)	5

Guarabira, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Saúde

Assinado por JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR em 07/11/2025 às 14:59:00. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://brasil.scribd.com/document/25232494-5970-2025 e informe o código B023-2494-5970-2025



ATOS DO IAPM

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO, ADEQUAÇÃO DE SALA E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NA SEDE IAPM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 09/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1003.1074 – CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR PREDIO DO INSTITUTO; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500. VIGÊNCIA: até 04/05/2026. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 31/2025 - 04.11.25 - DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 47.852,96.

Guarabira/PB, 04 de novembro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente